Resolução nº : 17532/98
Protocolo nº : 447593/98
Origem : NEY AUGUSTO NASCIMENTO
Interessado : NEY AUGUSTO NASCIMENTO
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 7.625,00 (sete mil e seiscentos e vinte e cinco reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 1 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA